DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 200/2025

O município de Arroio do Sal, em conformidade ao disposto no art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que a Administração pretende realizar dispensa de licitação com base no art. 75, inciso II, para contratação de empresa especializada para realizar o transporte do contêiner utilizado pela Secretaria de Turismo, compreendendo o deslocamento até o depósito municipal para manutenção e o posterior retorno à beira-mar. Busca-se assegurar que o serviço seja executado de forma adequada, segura e eficiente, garantindo a preservação do patrimônio público e a disponibilidade da estrutura para utilização durante a temporada de verão.

Eventuais interessados poderão apresentar proposta de preços até o dia 27/08/2025, conforme especificações constantes no Termo de Referência e deverão ser enviadas através do seguinte link:
https://arroiodosal.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=5&is=33534&iser=01JT1JNRYA7SXV319PY1HRZFND

1. DATAS

Início do recebimento de propostas: 08h (horário de Brasília) do dia 25 de agosto de 2025.
Limite de recebimento de propostas: 19h (horário de Brasília) do dia 27 de agosto de 2025.

2. DO OBJETO:

A presente Dispensa por Valor tem por objeto a contratação de empresa especializada para realizar o transporte do contêiner da Secretaria de Turismo, compreendendo o deslocamento do local de origem até o depósito municipal para manutenção e, posteriormente, o retorno à beira-mar.

Informações complementares:
Processo Administrativo 10.635/2025.
Em caso de proposta com valores acima da mediana informada, tal proposta do item será desclassificada conforme art.59, III, da referida Lei.

Divulgação no site: https://arroiodosal.rs.gov.br/

Contato: (51) 3687-3507 , Departamento financeiro.

Arroio do Sal, 22 de agosto de 2025.